
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS

OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 12/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.187.836,29 (UM MILHÃO E CENTO E OITENTA E
SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E
VINTE E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1728 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2026 ATENÇÃO EM ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA		
33903900 - 27070000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		86.912,89
	Soma da Ação:	86.912,89
	Soma da Unidade:	86.912,89
1201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2050 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 25520000 Material de Consumo		635.000,00
	Soma da Ação:	635.000,00
	Soma da Unidade:	635.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2111 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
33903900 - 27590000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		465.923,40
	Soma da Ação:	465.923,40
	Soma da Unidade:	465.923,40
	Total Geral:	1.187.836,29

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
02150000	Transferências Diretas FNDE (TCM)	
25520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (STN)	635.000,00
02090000	Recurso Vinculado LC 173/2020 (TCM)	
27070000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 (STN)	86.912,89
02000000	Recurso Ordinários (TCM)	
27590000	Recursos Vinculados a Fundos	465.923,40
	Total Geral:	1.187.836,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Porto Seguro, Estado Da Bahia 2 de março de 2022.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO Mat.943301



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 11/2022

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 700.000,00
(SETECENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1665 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00
		Soma da Ação: 600.000,00
		Soma da Unidade: 600.000,00
1302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
		Total Geral: 700.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
		Soma da Ação: 600.000,00
		Soma da Unidade: 600.000,00
1302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2089 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
		Soma da Unidade: 100.000,00
		Total Geral: 700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Porto Seguro, Estado Da Bahia 2 de março de 2022.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO Mat.943301



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 10/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 845.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1728 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1042 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
Soma da Ação: 145.000,00	
2056 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
31901100 - 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00
Soma da Ação: 700.000,00	
Soma da Unidade: 845.000,00	
Total Geral: 845.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	145.000,00
15421070 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	700.000,00
Total Geral: 845.000,00	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Porto Seguro, Estado Da Bahia 2 de março de 2022.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO Mat.943301



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 9/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.256.472,89 (DEZ MILHÕES E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1728 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ		
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.479.074,37
	Soma da Ação:		1.479.074,37
	Soma da Unidade:		1.479.074,37
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEAD		
1004	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Soma da Ação:		7.000,00
2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		170.000,00
	Soma da Ação:		170.000,00
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		3.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		249.000,00
	Soma da Ação:		252.000,00
2020	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54.000,00
	Soma da Ação:		54.000,00
	Soma da Unidade:		483.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO - SEGOC		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		6.000,00
	Soma da Ação:		6.000,00
	Soma da Unidade:		6.000,00
0901	SECRET. MUN. DE PLANEJ., PROJ. ESPECIAIS, HABIT. E REGUL. FUNDIÁRIA, DESENV. ECON., SOCIAL, EMPREGO, RENDA E CAPT. DE REC.		
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	Soma da Ação:		320.000,00
	Soma da Unidade:		320.000,00
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:		100.000,00
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições		23.000,00
	Soma da Ação:		53.000,00
2028	FUNIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Soma da Ação:		400.000,00
2033	FUNIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
2034	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		200.000,00
	Soma da Ação:		200.000,00
2037	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.900.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 9/2022

33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	Soma da Ação:	2.000.000,00
2040	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	2.853.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1042	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2050	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00
	Soma da Ação:	225.000,00
2054	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.000,00
	Soma da Ação:	375.000,00
2058	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
	Soma da Unidade:	1.035.000,00
1202 SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS - SEMAS		
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.973,65
	Soma da Ação:	42.973,65
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	203.368,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Soma da Ação:	205.368,00
	Soma da Unidade:	248.341,65
1302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2077	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO AO TRABALHADOR	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2081	FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	10.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
1303 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2084	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL - SEMAC		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2111	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMIO		
1083	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 9/2022

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765.000,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	200.000,00
	Soma da Ação:	1.865.000,00
	Soma da Unidade:	1.865.000,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DO LITORAL SUL - SELIS		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	398.459,77
	Soma da Ação:	398.459,77
	Soma da Unidade:	398.459,77
1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	99.000,00
	Soma da Ação:	99.000,00
	Soma da Unidade:	99.000,00
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	84.100,00
	Soma da Ação:	84.100,00
2130 FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	Soma da Ação:	300.000,00
	Soma da Unidade:	384.100,00
2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL - STSDC		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	280.712,60
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620.284,50
	Soma da Ação:	900.997,10
2006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.000,00
	Soma da Ação:	48.000,00
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	951.997,10
2202 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE DE PORTO SEGURO - AUTRANT		
2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
	Total Geral:	10.256.472,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 GABINETE DO VICE-PREFEITO - GAV		
1004 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.500,00
0501 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
	Soma da Ação:	7.000,00
	Soma da Unidade:	7.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO - SEGOC		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 9/2022

2016	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000.000,00
		Soma da Ação:	1.000.000,00
		Soma da Unidade:	1.000.000,00
	1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1015 CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
	1017 CONSTRUÇÃO DE REDE FRIO		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
	1019 CONSTRUÇÃO DO CAF		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações		300.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
	1021 IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
	1023 IMPLANTAÇÃO DO SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
	1024 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES PRÓPRIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
	2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		113.000,00
		Soma da Ação:	113.000,00
	2029 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		40.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
		Soma da Ação:	440.000,00
	2030 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
	2032 FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERENCIA REGIONAL - LMRR		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais		100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	2.853.000,00
	1201 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1037 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
		Soma da Ação:	35.000,00
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		705.000,00
		Soma da Ação:	705.000,00
	2054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado		225.000,00
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção		70.000,00
		Soma da Ação:	295.000,00
		Soma da Unidade:	1.035.000,00
	1202 SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
	1302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1048 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O BOLSA FAMÍLIA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		38.000,00
		Soma da Ação:	38.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 9/2022

1049	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		44.973,65
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Soma da Ação:		84.973,65
1052	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E POVOS TRADICIONAIS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
1053	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Soma da Ação:		20.000,00
1054	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		15.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Soma da Ação:		25.000,00
1059	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		15.000,00
	Soma da Ação:		25.000,00
2068	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.368,00
	Soma da Ação:		5.368,00
2069	AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais		60.000,00
	Soma da Ação:		60.000,00
2087	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria		50.000,00
	Soma da Ação:		50.000,00
	Soma da Unidade:		328.341,65
1503	FUNDO MUNICIPAL - PARQUE MARINHO RECIFE DE FORA		
2103	FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE MUNICIPAL RECIFE DE FORA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		300.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
	Soma da Ação:		312.000,00
	Soma da Unidade:		312.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		40.000,00
	Soma da Ação:		40.000,00
2114	PROMOÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		800.000,00
	Soma da Ação:		800.000,00
	Soma da Unidade:		840.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEMIO		
1003	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
	Soma da Ação:		6.000,00
1073	CONSTRUÇÃO DE RODOVIÁRIA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		6.000,00
	Soma da Ação:		6.000,00
1079	MELHORIA E EXPANSÃO DE PONTES E VIADUTOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		62.631,24
	Soma da Ação:		62.631,24
1083	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		900.000,00
	Soma da Ação:		900.000,00
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		200.000,00
	Soma da Ação:		200.000,00
2008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		300.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

PC VISCONDE DE PORTO SEGURO, 55 - CENTRO
Porto Seguro - BA
C.N.P.J.: 13.635.016/0001-12

MARÇO/2022

DECRETO 9/2022

		Soma da Ação:	300.000,00
2119	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		400.000,00
		Soma da Ação:	465.000,00
		Soma da Unidade:	1.939.631,24
	1901 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		
	2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		99.000,00
		Soma da Ação:	99.000,00
		Soma da Unidade:	99.000,00
	2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		9.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.620.000,00
		Soma da Ação:	1.629.000,00
		Soma da Unidade:	1.629.000,00
	2201 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL - STSDC		
	2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	200.000,00
		Total Geral:	10.256.472,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Porto Seguro, Estado Da Bahia 2 de março de 2022.

JANIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO Mat.943301



PROCESSO ADMINISTRATIVO



Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia
GABINETE DO PREFEITO

SINDINCÂNCIA Nº: 016-5/2020
AUTORIDADE INSTAURADORA: Secretaria Municipal da Saúde
COMISSÃO DISCIPLINAR: Decreto nº 13.220/2021
SERVIDOR APURADO: MARIZE ACIOLI MARCATTI.
OBJETO: Abandono de cargo.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando apuração noticiada pelo Departamento de Recursos Humanos em 15/05/2020 de prática de abandono de cargo por parte da Servidora Pública Municipal **MARIZE ACIOLI MARCATTI**.

Sobrevieram os autos a informação de que a referida funcionária solicitou licença sem vencimentos do período de 07/09/2014 a 07/09/2016, contudo, após o término do respectivo benefício, não retornou ao seu cargo de concurso (fls.05/27).

Em atendimento as formalidades legais, em especial, ao Princípio da Publicidade, atos administrativos convocatórios do Processo em destaque, foram devidamente publicados no Diário Oficial do Município, bem como, diligenciados nos endereços constantes no banco de dados de informações da pasta funcional da Servidora.

Os autos com as documentações necessárias para atendimento do Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa foram remetidos a Comissão de Inquéritos Administrativos instituída no ato de sua instauração, atendendo-se as diretrizes do Artigo 150 da Lei Municipal 1459/2018.

1



Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia
GABINETE DO PREFEITO

Empreendidas as diligências necessárias para esclarecimento dos fatos, na data de 05 de agosto de 2021, o Conselho Disciplinar emitiu Relatório Conclusivo para Decisão, o qual, após vistas desta Instância, verificou-se que o trabalho da Equipe transcorreu dentro da mais absoluta legalidade, em obediência aos Princípios Administrativos e Constitucionais.

É o relato do necessário.

Homologo o Relatório Conclusivo de folhas 54 a 60.

Passo a decidir:

DECIDO:

Em apreciação ao quanto acima relatado, conjuntamente as provas apresentadas ao Processo, verifica-se que a colaboradora **MARIZE ACIOLI MARCATTI**, vem praticando conduta diversa ao dever administrativo imposto aos Servidores Públicos Municipais, a que se refere a Lei Municipal 1459/2018.

Tipificada pela Comissão a infração disciplinar atribuída a servidora em questão, qual seja, abandono de cargo pelo cômputo de 04 (quatro) anos e 10 (dez) meses de faltas intencionais, consoante os termos do Artigo 162 da Lei 1459/2018, a mesma foi assegurada apresentação de Defesa, ao que se encontra acostado às fls. 49/53 do Processo sob avaliação.

Arguindo-se intempestivamente nulidade processual pela tese de "ausência de contraditório e defesa", a parte deixou de apresentar provas contundentes, qualquer fato ou circunstância suscetível a ensejar o arquivamento do feito, estando os autos devidamente aptos para acarretar a sua responsabilização.

Em vistas ao histórico funcional da indiciada, conforme preconiza o Artigo 131 da supracitada Legislação, extrai-se do Parecer Conclusivo da Comissão, o reconhecimento da gravidade da sua conduta, uma vez que o

2



Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia

GABINETE DO PREFEITO

abandono ao seu posto de trabalho ocasionou desfalque ao quadro de funcionários efetivos de Médicos da Secretaria Municipal de Saúde.

DO DISPOSITIVO LEGAL:

Pelo quanto exposto, o Executivo Municipal, em matéria de sua competência (Art.142, I, Lei 1459/2018), **DECIDE** tendo por base as provas carreadas ao processo, pela responsabilização administrativa da Servidora Pública Municipal **MARIZE ACIOLI MARCATI, MÉDICA, MATRÍCULA N° 001605**, em decorrência da prática de abandono de cargo por 4 (quatro) anos e 10 (dez) meses, **SUJEITA, PORTANTO, A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE DEMISSÃO**, prevista no artigo 135,11 da Lei Municipal 1.459/2018.

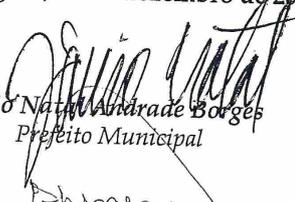
Após a publicação da Decisão emitida, a Servidora responsabilizada é facultada o direito de apresentar os Recursos Administrativos em Lei.

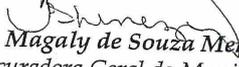
Intimações necessárias.

Publique-se; Registre-se; Intime-se; Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 15 de dezembro de 2021.


Jânio Natan Araújo de Borges
Prefeito Municipal


Dra. Magaly de Souza Menezes
Procuradora Geral do Município



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº. 015-4/2020
AUTORIDADE INSTAURADORA: Secretaria de Saúde
COMISSAO DISCIPLINAR: Portaria n. 036/2020
SERVIDOR APURADO: Vânia de Oliveira Santos
OBJETO: Abandono de cargo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando apuração noticiada pelo Departamento de Recursos Humanos em 15/05/2020, de prática de abandono de cargo por parte da Servidora Pública Municipal **Vânia de Oliveira Santos, Auxiliar Administrativo.**

Sobrevieram os autos a informação de que a referida funcionária, solicitou licença sem vencimentos do período de 23/10/2014 a 23/10/2017, contudo, após o término do respectivo benefício, não retornou ao seu cargo de concurso (fls. 05/22).

Em atendimento as formalidades legais, em especial, ao Princípio da Publicidade, atos administrativos convocatórios do Processo em destaque, foram devidamente publicados no Diário

 1



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

Oficial do Município, bem como, diligenciados nos endereços constantes no banco de dados de informações da pasta funcional da Servidora.

Os autos com as documentações necessárias para atendimento do Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, foram remetidos a Comissão de Inquéritos Administrativos instituída no ato de sua instauração, atendendo-se as diretrizes do Artigo 150 da Lei Municipal 1459/2018.

Empreendidas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, na data de 10 de agosto de 2021, o Conselho Disciplinar emitiu Relatório Conclusivo para Decisão, o qual, após vistas desta Instância, verificou-se que o trabalho da Equipe transcorreu dentro da mais absoluta legalidade, em obediência aos Princípios Administrativos e Constitucionais.

É o relato do necessário.

Homologo o Relatório Conclusivo de folhas 64 a 70.

Passo a decidir:

2



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

DECIDO:

Em apreciação ao quanto acima relatado, conjuntamente as provas apresentadas ao Processo, verifica-se que a colaboradora **Vânia de Oliveira Santos**, vem praticando conduta diversa ao dever administrativo imposto aos Servidores Públicos Municipais, a que se refere a Lei Municipal 1459/2018.

Tipificada pela Comissão a infração disciplinar atribuída a servidora em questão, qual seja, abandono de cargo pelo cômputo de 03 (três) anos e 09 (nove) meses de faltas intencionais, consoante os termos do Artigo 162 da Lei 1459/2018, a mesma foi assegurada apresentação de Defesa, ao que se encontra acostado às fls. 58/62 do Processo sob avaliação.

Arguindo-se intempestivamente nulidade processual pela tese de “ausência de contraditório e defesa”, a parte deixou de apresentar provas contundentes, qualquer fato ou circunstância suscetível a ensejar o arquivamento do feito, estando os autos devidamente aptos para acarretar a sua responsabilização.

3



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

Em vistas ao histórico funcional da indiciada, conforme preconiza o Artigo 131 da supracitada Legislação, extrai-se do Parecer Conclusivo da Comissão, o reconhecimento da gravidade da sua conduta, uma vez que o abandono ao seu posto de trabalho, ocasionou desfalque ao quadro de funcionários efetivos de Auxiliares Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.

DO DISPOSITIVO LEGAL:

Pelo quanto exposto, o Executivo Municipal, em matéria de sua competência (Art. 142, I, Lei 1459/2018), **DECIDE**, tendo por base as provas carreadas ao Processo, pela responsabilização administrativa da Servidora Pública Municipal **VÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº. 17356**, em decorrência da prática de abandono de cargo por 03 (três) anos e 09 (nove) meses, **SUJEITA, PORTANTO, A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE DEMISSÃO**, prevista no Artigo 135, II, da Lei Municipal 1459/2018.



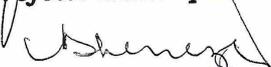
**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

Após publicação da Decisão emitida, a Servidora responsabilizada é facultada o direito de apresentar os Recursos Administrativos admitidos em Lei.

Intimações, registros e cumprimentos necessários;

**GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de setembro de 2021.**


**Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal**


**Dra. Magaly de Souza Menezes
Procuradora Geral do Município**



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº. 017-6/2020
AUTORIDADE INSTAURADORA: Secretaria de Saúde
COMISSAO DISCIPLINAR: Portaria n. 037/2020
SERVIDOR APURADO: Zenilda de Oliveira Souza
OBJETO: Abandono de cargo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando apuração noticiada pelo Departamento de Recursos Humanos em 15/05/2020, de prática de abandono de cargo por parte da Servidora Pública Municipal **Zenilda de Oliveira Souza, Auxiliar de Serviços Gerais.**

Sobrevieram os autos a informação de que a referida funcionária, solicitou licença sem vencimentos do período de 31/07/2015 a 30/07/2018, contudo, após o término do respectivo benefício, não retornou ao seu cargo de concurso (fls. 05/27).

Em atendimento as formalidades legais, em especial, ao Princípio da Publicidade, atos administrativos convocatórios do Processo em destaque, foram devidamente publicados no Diário

Handwritten signature

1



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

Oficial do Município, bem como, diligenciados nos endereços constantes no banco de dados de informações da pasta funcional da Servidora.

Os autos com as documentações necessárias para atendimento do Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, foram remetidos a Comissão de Inquéritos Administrativos instituída no ato de sua instauração, atendendo-se as diretrizes do Artigo 150 da Lei Municipal 1459/2018.

Empreendidas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos, na data de 10 de agosto de 2021, o Conselho Disciplinar emitiu Relatório Conclusivo para Decisão, o qual, após vistas desta Instância, verificou-se que o trabalho da Equipe transcorreu dentro da mais absoluta legalidade, em obediência aos Princípios Administrativos e Constitucionais.

É o relato do necessário.

Homologo o Relatório Conclusivo de folhas 61 a 67.

Passo a decidir:

2



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia
Gabinete do Prefeito**

DECIDO:

Em apreciação ao quanto acima relatado, conjuntamente as provas apresentadas ao Processo, verifica-se que a colaboradora **Zenilda de Oliveira Souza**, vem praticando conduta diversa ao dever administrativo imposto aos Servidores Públicos Municipais, a que se refere a Lei Municipal 1459/2018.

Tipificada pela Comissão a infração disciplinar atribuída a servidora em questão, qual seja, abandono de cargo pelo cômputo de 03 (três) anos e 10 (dez) meses de faltas intencionais, consoante os termos do Artigo 162 da Lei 1459/2018, a mesma foi assegurada apresentação de Defesa, ao que se encontra acostado às fls. 54/59 do Processo sob avaliação.

Arguindo-se intempestivamente nulidade processual pela tese de “ausência de contraditório e defesa”, a parte deixou de apresentar provas contundentes, qualquer fato ou circunstância suscetível a ensejar o arquivamento do feito, estando os autos devidamente aptos para acarretar a sua responsabilização.

3



**Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia
Gabinete do Prefeito**

Em vistas ao histórico funcional da indiciada, conforme preconiza o Artigo 131 da supracitada Legislação, extrai-se do Parecer Conclusivo da Comissão, o reconhecimento da gravidade da sua conduta, uma vez que o abandono ao seu posto de trabalho, ocasionou desfalque ao quadro de funcionários efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

DO DISPOSITIVO LEGAL:

Pelo quanto exposto, o Executivo Municipal, em matéria de sua competência (Art. 142, I, Lei 1459/2018), **DECIDE**, tendo por base as provas carreadas ao Processo, pela responsabilização administrativa da Servidora Pública Municipal **ZENILDA DE OLIVEIRA SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 001765**, em decorrência da prática de abandono de cargo por 03 (três) anos e 10 (dez) meses, **SUJEITA, PORTANTO, A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DE DEMISSÃO**, prevista no Artigo 135, II, da Lei Municipal 1459/2018.

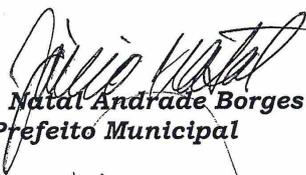


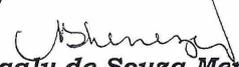
**Prefeitura Municipal de Porto Seguro - Bahia
Gabinete do Prefeito**

Após publicação da Decisão emitida, a Servidora responsabilizada é facultada o direito de apresentar os Recursos Administrativos admitidos em Lei.

Intimações, registros e cumprimentos necessários;

**GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 15 de setembro de 2021.**


**Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal**


**Dra. Magaly de Souza Menezes
Procuradora Geral do Município**